



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 003/2021

Ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2021

Autoria: Vereadores Rennã Higor Fedrigo e Edson Ferrari

Os vereadores, com amparo no artigo 238 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar 011/2021, que “Altera a Lei Complementar nº 146/2021 que Institui o Plano Diretor Participativo do município de São Lourenço do Oeste - SC e dá outras providências”.

Objetiva a presente emenda modificar o anexo 01, que institui a tabela de Parâmetros para Ocupação do Solo, ficando a mesma nos seguintes termos:

“ANEXO 1

(Lei Complementar nº 146, de 28 de dezembro de 2012)

TABELA DE PARÂMETROS PARA OCUPAÇÃO DO SOLO

Zona	Usos		Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Ocupação Máxima (%)	Taxa de Permeabilidade (%)	Número Máximo de Pavimentos (Sem instrumentos)	Número Máximo de Pavimentos (Com instrumentos)
			Mínimo	Básico	Máximo				
Zonas de Chácaras de Lazer (ZCL 1, 2, 3, e 4)	Residencial Exclusivo	Unifamiliar	0,01	0,2	0,4	20%	80%	2	2
		Multifamiliar	0,02	0,2	0,4	20%	80%	2	2
	Não Residencial		0,02	0,2	0,4	20%	80%	2	2
	Misto		0,02	0,2	0,4	20%	80%	2	2

Altera o anexo III, que altera o anexo 6 da LC nº 146, de 28 de dezembro de 2012:

ANEXO III

(Projeto de Lei Complementar nº 010, de 04 de outubro de 2021)

“ANEXO 6

(Lei Complementar nº 146, de 28 de dezembro de 2012)



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

MAPA ANEXO”

Altera o anexo VIII, que altera o anexo 12 da LC nº 146, de 28 de dezembro de 2012.

ANEXO VIII

(Projeto de Lei Complementar nº 010, de 04 de outubro de 2021)

“ANEXO 12

(Lei Complementar nº 146, de 28 de dezembro de 2012)

MAPA ANEXO”

Justificativa:

A referida emenda altera o anexo 06 com a finalidade de ampliar a Zona Micro Industrial (EFAISLO), altera a Zona Comercial e de Serviços - 2, amplia a Zona Urbana de Ocupação Prioritária -3 (Cruzeiro), e amplia a Zona Urbana de Ocupação Prioritária - 4 (São Francisco), tendo em vista que São Lourenço está em amplo desenvolvimento e necessita adequar tais zonas para o melhor aproveitamento do solo.

No que diz respeito ao anexo 12, houve ampliação na área destinada às chácaras, sofrendo alterações a Zona de Chácaras de Lazer 1, 2 e 4, aumentando o tamanho da área destinada para implantação de chácaras, ficando estabelecido em 700 metros de raio partindo do centro da rodovia em cada lado, além de ampliar a área de lazer 2 com os limites da rodovia que faz divisa com o município de Jupiá. No que diz respeito ao anexo 1, a alteração amplia as finalidades de uso de chácaras de recreio para o uso multifamiliar.

Sendo o que apresentamos, solicitamos análise e parecer favorável.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2021.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação:

Rennã Higor Fedrigo

Presidente - Relator

Silvian Hentz

Vice-presidente

Mauro Cesar Michelon

Membro

Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbano:

Edson Ferrari

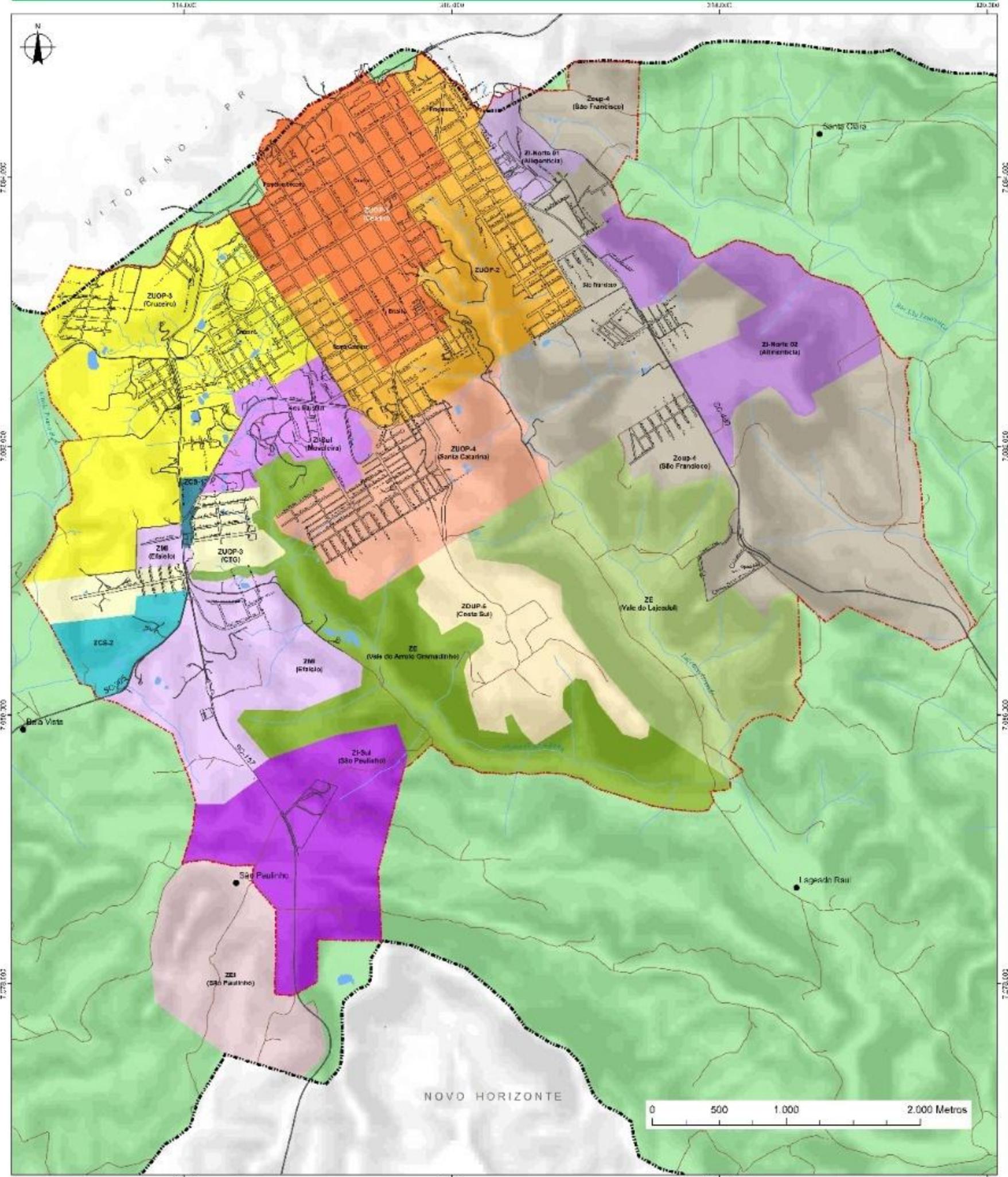
Presidente

José Deon

Vice-presidente

Mauro Cesar Michelon

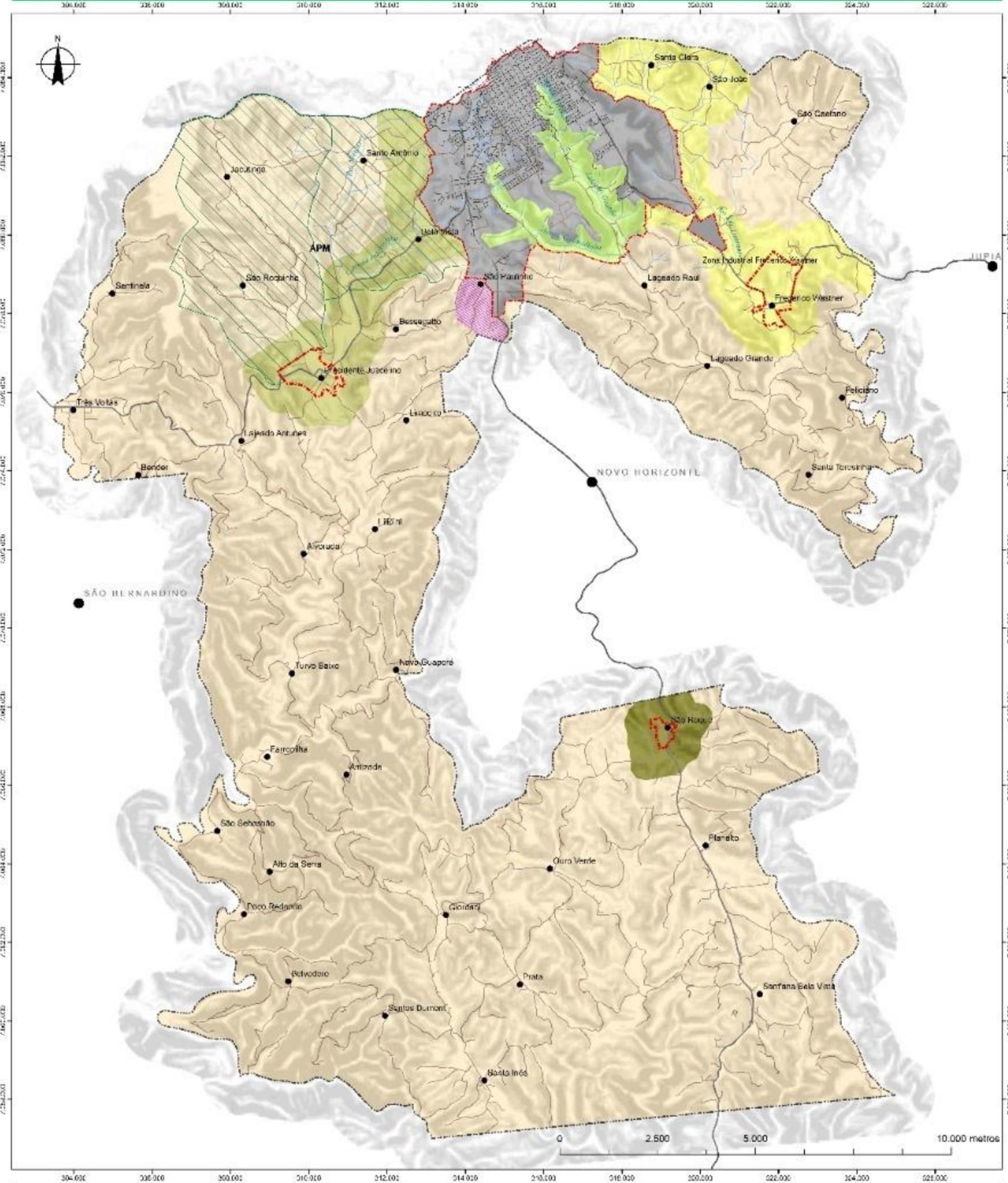
Membro



Zonas constantes da Macrozona Urbana:

- | | | |
|--|--|--|
| ■ Zona Urbana de Ocupação Prioritária - 1 (Centro) | ■ Zona Especial Vale do Arroio Gramadinho | ■ Zona Industrial - Norte (Alimentícia 1) |
| ■ Zona Urbana de Ocupação Prioritária - 2 | ■ Zona Especial Vale do Lajeado | ■ Zona Industrial - Norte (Alimentícia 2) |
| ■ Zona Urbana de Ocupação Prioritária - 3 (Cruzeiro) | ■ Zona Comercial e de Serviços - 1 | ■ Zona de Expansão Industrial (São Paulinho) |
| ■ Zona Urbana de Ocupação Prioritária - 3 (CTG) | ■ Zona Comercial e de Serviços - 2 | |
| ■ Zona Urbana de Ocupação Prioritária - 4 (Santa Catarina) | ■ Zona Micro Industrial - (Efaido) | |
| ■ Zona Urbana de Ocupação Prioritária - 4 (São Francisco) | ■ Zona Industrial - Sul (Moveleira) | |
| ■ Zona Urbana de Ocupação Prioritária - 5 (Costa Sul) | ■ Zona Industrial - Sul (São Paulinho) | |

- Legenda**
- Municípios
 - Localidades
 - Sistema viário
 - Sistema viário urbano
 - Hidrografia
 - Limite municipal
 - Perímetro urbano



<p>Zonas de Chácaras de Lazer</p> <ul style="list-style-type: none"> Zona de Chácaras de Lazer 1 (Distrito de Presidente Juscelino/Linha Santo Antônio) Zona de Chácaras de Lazer 2 (Distrito de Frederico Wastner/Linha Campinas) Zona de Chácaras de Lazer 3 (Distrito de São Roque) Zona de Chácaras de Lazer 4 (Vale do Lajedo/Vale do Arroio Gramadinho) 	<p>Macrozona Urbana:</p> <ul style="list-style-type: none"> Perímetro Urbano Zonas Urbanas de Ocupação Prioritária Zonas Especiais Zonas Comerciais e de Serviços Zona Micro Industrial Zonas Industriais Zonas Rurais: <ul style="list-style-type: none"> Zona Rural - Lajedo Grande Zona Rural - Rio Macaco Zona Rural - Rio Guaporé Zona Rural - Rio do Ouro 	<p>Legenda</p> <ul style="list-style-type: none"> Municípios Localidades Rodovias Sistema viário Hidrografia Limite municipal Faixa Verde de Amortecimento Área de Preservação de Manancial - APM
--	---	---